

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Márcio Jerry - PCdoB-MA

### REQUERIMENTO Nº. DE 2023 (Do Senhor Márcio Jerry e outros)

Requer o registro da Frente Parlamentar do Sistema Único de Saúde - FRENTE SUS.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar do Sistema Único de Saúde – FRENTE SUS, com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Saúde, assegurando o seu aperfeiçoamento e dotando-o de recursos financeiros e técnicos suficientes para ampliar o atendimento em todo o território nacional, garantindo assim o direito humano à saúde pública e de qualidade.

#### JUSTIFICATIVA

O mundo e o Brasil passaram recentemente por um momento gravíssimo de enfrentamento da pandemia da Covid-19, que afetou todos os países do planeta, provocando milhares de mortes todos os dias. Nosso país foi afetado fortemente e isso acendeu de forma mais viva e intensa a preocupação com o sistema de saúde e a centralidade do SUS.

O foco na melhoria do sistema de saúde em nosso país é de extrema necessidade e urgência. Fundamental que para esse objetivo convirjam o maior número de esforços para assegurar o fortalecimento de toda a cadeia que faz do Sistema Único de Saúde um dos mais completos do mundo e em condições concretas de garantir efetividade plena às políticas públicas de saúde.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Jerry e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232693794500>

Apresentação: 28/03/2023 20:15:38.053 - Mesa

REQ.n.967/2023



\*CD232693794500\*  
eXEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Márcio Jerry - PCdoB-MA

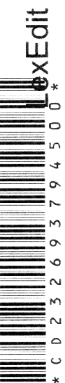
A bandeira do fortalecimento do SUS, pois, precisa ganhar uma nova dimensão e muito maior espaço na agenda da Câmara dos Deputados e da sociedade - aqui incluídos os profissionais da saúde e suas representações - para que seja fortalecido com impacto imediato nos estados e municípios, chegando de forma universal e de qualidade aos cidadãos e cidadãs brasileiras.

Fortalecer o SUS, assegurando o seu aperfeiçoamento e dotando-o de recursos suficientes para ampliar com qualidade o atendimento, é imprescindível ao objetivo de assegurar a melhoria das condições de vida do povo brasileiro.

Neste sentido, Deputados e Deputadas se unem para constituir a Frente Parlamentar do SUS, como um mecanismo parlamentar para agir juntamente com entidades da sociedade civil brasileira, no objetivo de desenvolver ações visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde, um dos maiores, mais complexos e importantes sistemas de saúde pública do mundo, garantidor do acesso integral, universal e gratuito para toda a população brasileira

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2023.

Deputado Márcio Jerry  
(PCdoB-MA)



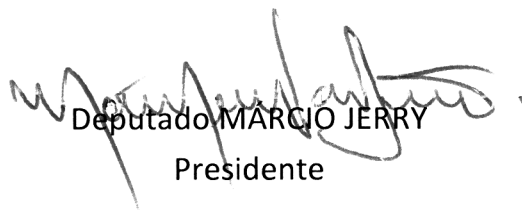


## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### FRENTE PARLAMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FRENTE SUS

#### ATA DE CRIAÇÃO

Aos vinte e oito de março de 2023 (28/03/2023), às 18h, no gabinete 117 do Anexo III, foi criada a Frente Parlamentar em Defesa do SUS – FRENTE SUS, com a presença dos parlamentares que assinaram a adesão à Frente Parlamentar do Sistema Único de Saúde – FRENTE SUS, com o objetivo de fortalecer o Sistema Único de Saúde, assegurando o seu aperfeiçoamento e dotando-o de recursos financeiros e técnicos suficientes para ampliar o atendimento em todo o território nacional, garantindo assim o direito humano à saúde pública e de qualidade. A Frente SUS é formada por Deputados e Deputadas se unem para constituir um mecanismo parlamentar para agir juntamente com entidades da sociedade civil brasileira, no objetivo de desenvolver ações visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde, um dos maiores, mais complexos e importantes sistemas de saúde pública do mundo, garantidor do acesso integral, universal e gratuito para toda a população brasileira. Os integrantes da Frente SUS aprovaram por unanimidade o Estatuto da Frente Parlamentar. Nesta mesma ocasião foi eleito por unanimidade como Presidente da FRENTE SUS, o deputado Márcio Jerry (PCdoB-MA) para um mandato de 2 (dois) anos, conforme o § 1º do Inciso II do Art. 5º do Estatuto. Os demais cargos da Diretoria Executiva serão eleitos em reunião que será convocada pelo Presidente oportunamente. Brasília, 28 de março de 2023.



Deputado MÁRCIO JERRY  
Presidente



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **FRENTE PARLAMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FRENTE SUS**

#### **ESTATUTO SOCIAL**

##### **DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES**

Artigo 1º - A Frente Parlamentar do Sistema Único de Saúde, doravante designada como FRENTE SUS, é uma entidade civil, de interesse público, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, rege-se por este Estatuto e funcionará por tempo indeterminado.

Artigo 2º - A FRENTE SUS será integrada e dirigida por Deputados e Deputadas Federais filiados, obedecidas as normas estabelecidas pela Mesa da Câmara dos Deputados para esse fim e tem por finalidade o exame de um adequado sistema de defesa voltado para preservação da soberania nacional, dos postulados democráticos e do Estado Democrático de Direito, que contemple o papel e a organização do estado Maior da Defesa, direitos humanos e política de defesa nacional, as relações internacionais soberana, com destaque para o Conselho Sul-Americano de Defesa, elaboração e atualização do Livro Branco de Defesa Nacional para a ampliação da participação da sociedade civil organizada à defesa nacional.

Artigo 3º - A FRENTE SUS atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade, otimizando, com isso, tempo e recursos disponibilizados.

Artigo 4º - É vedada à FRENTE SUS a participação em atividades estranhas à sua natureza e finalidades.

##### **DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 5º. Compõem a FRENTE SUS:

I – Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II – Diretoria Executiva, integrada por Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro e Vogal.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 1º. Os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro e Vogal terão mandato de 2 (dois) anos, eleitos na Assembleia-Geral, no início da respectiva Sessão Legislativa, permitida a reeleição.

§ 2º. O Presidente nomeará Secretário Executivo, encarregado das relações institucionais, da administração e do expediente da Frente.

Art. 6º Compete à Assembleia-Geral:

- I – eleger e destituir os integrantes da Diretoria Executiva;
- II – aprovar os relatórios da Diretoria Executiva;
- III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da FRENTE SUS;
- IV – supervisionar a atuação da Diretoria Executiva;
- V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 7º. Compete a Diretoria Executiva:

- I – programar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;
- II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da FRENTE SUS;
- III – convocar a Assembleia-Geral

§ 1º. São atribuições do Presidente:

- I – representar a FRENTE SUS perante as Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados, bem como suas Comissões Permanentes;
- II – representar a FRENTE SUS junto a entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- III – presidir as reuniões da Assembleia-Geral.
- VI - designar o Secretário-Executivo da FRENTE SUS;

§ 2º. São atribuições do Vice-Presidente, auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º. São atribuições do Secretário-Geral, planejar e coordenar as atividades da FRENTE SUS, da Diretoria Executiva e do Conselho Consultivo, tomando as iniciativas necessárias para que as decisões destes órgãos da Frente parlamentar sejam cumpridas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

§ 4º. São atribuições do Tesoureiro, coordenar as atividades de tesouraria, arrecadar e contabilizar as atribuições, rendas auxílios e donativos, elaborar relatórios e balancetes financeiros da FRENTE SUS.

§ 5º. Os cargos da Diretoria Executiva são privativos de parlamentares e não serão remunerados.

Artigo 8º - A FRENTE SUS, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares as suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvido a Assembleia-Geral.

Artigo 9º - Este estatuto poderá ser alterado pelos votos da maioria simples da Assembleia Geral.

Art. 10. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, mediante o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ocorrer deliberação, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) em segunda convocação.

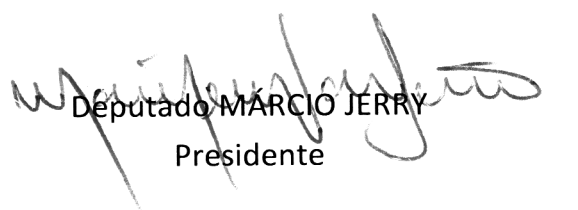
Art. 11. - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 12. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, para sanar possíveis dúvidas.

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 13. A 1ª Diretoria será eleita após o registro pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Art. 14. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

  
Deputado MARCIO JERRY  
Presidente



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

**Proposição:** REQ 967/2023  
**Autor da Proposição:** Dep. Márcio Jerry  
**Data da Apresentação:** 28/03/2023 20:15:38.053  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar do Sistema Único de Saúde - FRENTE SUS.

**Possui Assinaturas Suficientes:** Sim

**Modalidade de Assinatura definida pela Autor:** Assinaturas Individuais

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	204
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	000
<b>Total</b>	<b>204</b>
<b>Mínimo</b>	<b>198</b>

	<b>Deputado</b>	<b>Confirmadas</b> <b>Partido</b>	<b>UF</b>
1	Adail Filho	REPUBLIC	AM
2	Alice Portugal	PCdoB - Fdr PT-PCdoB-PV	BA
3	Amanda Gentil	PP	MA
4	André Fufuca	PP	MA
5	Adriano do Baldy	PP	GO
6	Afonso Motta	PDT	RS
7	Alberto Fraga	PL	DF
8	Albuquerque	REPUBLIC	RR
9	Alencar Santana	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SP
10	Alexandre Lindenmeyer	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
11	Alfredinho	PT	SP
12	Aliel Machado	PV	PR
13	Amália Barros	PL	MT
14	Ana Paula Lima	PT	SC
15	Andreia Siqueira	MDB	PA
16	André Ferreira	PL	PE

17	André Figueiredo	PDT	CE
18	André Janones	AVANTE	MG
19	Any Ortiz	CIDADANIA - Fdr PSDB-CIDADANIA	RS
20	Arthur Oliveira Maia	UNIÃO	BA
21	Augusto Coutinho	REPUBLIC	PE
22	Bacelar	PV - Fdr PT- PCdoB-PV	BA
23	Bandeira de Mello	PSB	RJ
24	Benedita da Silva	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RJ
25	Beto Preto	PSD	PR
26	Beto Richa	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	PR
27	Bohn Gass	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
28	Bruno Farias	AVANTE	MG
29	Celso Sabino	UNIÃO	PA
30	Célia Xakriabá	PSOL - Fdr PSOL-REDE	MG
31	Camila Jara	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MS
32	Capitão Augusto	PL	SP
33	Carlos Chiodini	MDB	SC
34	Carlos Gomes	REPUBLIC	RS
35	Carlos Veras	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PE
36	Carlos Zarattini	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SP
37	Carol Dartora	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PR
38	Celso Russomanno	REPUBLIC	SP
39	Chico Alencar	PSOL - Fdr PSOL-REDE	RJ
40	Cleber Verde	REPUBLIC	MA
41	Clodoaldo Magalhães	PV - Fdr PT- PCdoB-PV	PE
42	Coronel Meira	PL	PE
43	Covatti Filho	PP	RS
44	Célio Silveira	MDB	GO
45	Daiana Santos	PCdoB - Fdr PT-PCdoB-PV	RS
46	Daniel Almeida	PCdoB - Fdr PT-PCdoB-PV	BA
47	Defensor Stélio	REPUBLIC	RR
48	Detinha	PL	MA
49	Duarte	PSB	MA
50	Duda Salabert	PDT	MG
51	Dagoberto Nogueira	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	MS
52	Daniel Barbosa	PP	AL



53	Daniel Soranz	PSD	RJ
54	Daniel Trzeciak	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	RS
55	David Soares	UNIÃO	SP
56	Dayany do Capitão	UNIÃO	CE
57	Delegada Adriana Accorsi	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	GO
58	Delegada Ione	AVANTE	MG
59	Denise Pessoa	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
60	Diego Coronel	PSD	BA
61	Dimas Gadelha	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RJ
62	Domingos Neto	PSD	CE
63	Dorinaldo Malafaia	PDT	AP
64	Dr. Fernando Máximo	UNIÃO	RO
65	Dr. Francisco	PT	PI
66	Eduardo Bismarck	PDT	CE
67	Eduardo Velloso	UNIÃO	AC
68	Eduardo da Fonte	PP	PE
69	Elcione Barbalho	MDB	PA
70	Emidinho Madeira	PL	MG
71	Eriberto Medeiros	PSB	PE
72	Erika Hilton	PSOL - Fdr PSOL-REDE	SP
73	Erika Kokay	PT	DF
74	Flávia Moraes	PDT	GO
75	Fábio Macedo	PODE	MA
76	Felipe Becari	UNIÃO	SP
77	Felipe Carreras	PSB	PE
78	Fernanda Melchionna	PSOL - Fdr PSOL-REDE	RS
79	Fernanda Pessoa	UNIÃO	CE
80	Fernando Mineiro	PT	RN
81	Fernando Rodolfo	PL	PE
82	Flávio Nogueira	PT	PI
83	Fred Costa	PATRIOTA	MG
84	Félix Mendonça Júnior	PDT	BA
85	Gleisi Hoffmann	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PR
86	Gervásio Maia	PSB	PB
87	Giacobo	PL	PR
88	Gilson Daniel	PODE	ES
89	Gilvan Maximo	REPUBLIC	DF
90	Giovani Cherini	PL	RS
91	Glauber Braga	PSOL	RJ
92	Guilherme Boulos	PSOL - Fdr PSOL-REDE	SP
93	Heitor Schuch	PSB	RS

94	Helder Salomão	PT - Fdr PT-PCdoB-PV	ES
95	Henderson Pinto	MDB	PA
96	Hugo Leal	PSD	RJ
97	Icaro de Valmir	PL	SE
98	Idilvan Alencar	PDT	CE
99	Josimar Maranhã	PL	MA
100	Jack Rocha	PT	ES
101	Jadyel Alencar	PV - Fdr PT-PCdoB-PV	PI
102	Jandira Feghali	PCdoB - Fdr PT-PCdoB-PV	RJ
103	Jilmar Tatto	PT - Fdr PT-PCdoB-PV	SP
104	Jorge Solla	PT - Fdr PT-PCdoB-PV	BA
105	Josivaldo Jp	PSD	MA
106	José Guimarães	PT - Fdr PT-PCdoB-PV	CE
107	João Daniel	PT	SE
108	Juliana Cardoso	PT - Fdr PT-PCdoB-PV	SP
109	Julio Lopes	PP	RJ
110	Juninho do Pneu	UNIÃO	RJ
111	Junior Lourenço	PL	MA
112	Júnior Ferrari	PSD	PA
113	Kim Kataguiri	UNIÃO	SP
114	Laura Carneiro	PSD	RJ
115	Lebrão	UNIÃO	RO
116	Lindbergh Farias	PT - Fdr PT-PCdoB-PV	RJ
117	Luciano Ducci	PSB	PR
118	Luiz Couto	PT - Fdr PT-PCdoB-PV	PB
119	Luiz Nishimori	PSD	PR
120	Luiza Erundina	PSOL - Fdr PSOL-REDE	SP
121	Léo Prates	PDT	BA
122	Lêda Borges	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	GO
123	Lídice da Mata	PSB	BA
124	Marreca Filho	PATRIOTA	MA
125	Mauro Benevides	PDT	CE
126	Merlong Solano	PT - Fdr PT-PCdoB-PV	PI
127	Márcio Honaiser	PDT	MA
128	Márcio Jerry	PCdoB - Fdr PT-PCdoB-PV	MA
129	Marangoni	UNIÃO	SP
130	Marcelo Crivella	REPUBLIC	RJ
131	Marcelo Lima	SOLIDARI	SP

132	Marcelo Queiroz	PP	RJ
133	Marco Bertaiolli	PSD	SP
134	Marcon	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
135	Maria Arraes	SOLIDARI	PE
136	Maria do Rosário	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RS
137	Max Lemos	PROS	RJ
138	Meire Serafim	UNIÃO	AC
139	Mersinho Lucena	PP	PB
140	Miguel Lombardi	PL	SP
141	Márcio Marinho	REPUBLIC	BA
142	Natália Bonavides	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RN
143	Newton Cardoso Jr	MDB	MG
144	Nicoletti	UNIÃO	RR
145	Nilto Tatto	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SP
146	Orlando Silva	PCdoB	SP
147	Osmar Terra	MDB	RS
148	Pastor Gil	PL	MA
149	Pedro Lucas Fer	UNIÃO	MA
150	Padovani	UNIÃO	PR
151	Padre João	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
152	Pastor Henrique Vieira	PSOL - Fdr PSOL-REDE	RJ
153	Patrus Ananias	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
154	Paulo Foletto	PSB	ES
155	Paulo Guedes	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
156	Pedro Aihara	PATRIOTA	MG
157	Pedro Campos	PSB	PE
158	Pedro Uczai	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SC
159	Pompeo de Mattos	PDT	RS
160	Professora Goreth	PDT	AP
161	Renildo Calheir	PCdoB - Fdr PT-PCdoB-PV	PE
162	Roseana Sarney	MDB	MA
163	Rubens Pereira	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MA
164	Raimundo Santos	PSD	PA
165	Reginaldo Lopes	PT	MG
166	Renilce Nicodemos	MDB	PA
167	Ricardo Maia	MDB	BA
168	Ricardo Silva	PSD	SP
169	Roberto Duarte	REPUBLIC	AC
170	Rodrigo Gambale	PODE	SP

171	Rogéria Santos	REPUBLIC	BA
172	Rogério Correia	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
173	Romero Rodrigues	PSC	PB
174	Rubens Otoni	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	GO
175	Ruy Carneiro	PSC	PB
176	Sâmia Bomfim	PSOL - Fdr PSOL-REDE	SP
177	Saullo Vianna	UNIÃO	AM
178	Sidney Leite	PSD	AM
179	Silvia Cristina	PL	RO
180	Silvye Alves	UNIÃO	GO
181	Socorro Neri	PP	AC
182	Sonize Barbosa	PL	AP
183	Sóstenes Cavalcante	PL	RJ
184	Tabata Amaral	PSB	SP
185	Talíria Petrone	PSOL - Fdr PSOL-REDE	RJ
186	Tarcísio Motta	PSOL	RJ
187	Túlio Gadêlha	REDE - Fdr PSOL-REDE	PE
188	Valmir Assunção	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	BA
189	Vander Loubet	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MS
190	Vicentinho Júnior	PP	TO
191	Vinicius Carvalho	REPUBLIC	SP
192	Vitor Lippi	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	SP
193	Waldenor Pereira	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	BA
194	Washington Quaquá	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	RJ
195	Wellington Roberto	PL	PB
196	Wilson Santiago	REPUBLIC	PB
197	Yandra Moura	UNIÃO	SE
198	Yury do Paredão	PL	CE
199	Zeca Dirceu	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PR
200	Zé Haroldo Cathedral	PSD	RR
201	Zé Neto	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	BA
202	Zé Trovão	PL	SC
203	Átila Lins	PSD	AM
204	Átila Lira	PP	PI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 967/2023, do Deputado Márcio Jerry – requer o registro da Frente Parlamentar do Sistema Único de Saúde - FRENTE SUS.

Em 17/5 /2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados